

PORTARIA CRO-SE Nº 09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, "ad referendum" do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Inscrições das Entidades Prestadora de Assistência Odontológica:

- VASCONCELOS ODONTOLOGIA LTDA Processo CFO 4628/2020 e Processo CRO-SE 99/2020;
- EMMANOELIA BIANCHI DE FREIRE ME Processo CFO 4767/2020 e Processo CRO-SE 101/2020;
- RAMON NAZARENO MENEZES ANDRADE ME Processo CFO 5196/2020 e Processo CRO-SE 105/2020;
- CLÍNICA ODONTOLÓGICA JULIODONTO LTDA Processo CFO 5854/2020 e Processo CRO-SE 108/2020;
- THAISLA SANTANA DE AQUINO ME Processo CFO 7475/2020 e Processo CRO-SE 122/2020.

Art. 2° Cumpra-se.

ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD Presidente do CRO-SE

Fone: (79) 3214-3404/3214-6322 Fax: 3211-7212 E-mails: crose@crose.org.br / secretaria@crose.org.br

Site: www.crose.org.br